



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 378, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

**Ementa:** Altera a lotação do empregado **HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO** para a unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012,

### RESOLVE:

1. Alterar a lotação do empregado **HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula 0748, ocupante do cargo de carreira Analista, da unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento Pessoal – GDP (extinta) para a unidade organizacional **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDP**.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

